



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2415/2020

Maringá, 06 de novembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a utilização dos recursos captados através do ICMS Ecológico exclusivamente para manutenção, projetos de conservação, recuperação e outras ações necessárias às unidades de conservação do Município, principalmente, o Parque do Ingá.

A medida tem por finalidade assegurar condições financeiras satisfatórias para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA realize os projetos necessários ao perfeito cuidado das nossas unidades de conservação.

É notório que nos dias atuais nosso Parque do Ingá está sobremaneira sucateado, faltam itens básicos e de primeira necessidade para atender à população. Certamente, a utilização dos recursos captados pelo ICMS Ecológico trará maior segurança nas ações da SEMA e amenizará as deficiências hoje latentes nas unidades de conservação do Município.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 10/11/2020, às 09:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0197913** e o código CRC **446075F2**.